

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00015/2026, de 19 de Março de 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 2.729.197,61 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01942/2026, de 18/03/2026, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0801 - Funcional: 04.123.0200-1.213

3.3.90.93 - 2701 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	<u>358.556,01</u>
--	-----	-------------------

Ficha: 0802 - Funcional: 04.123.0200-1.213

3.3.90.93 - 2700 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	<u>213.415,60</u>
--	-----	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 0786 - Funcional: 10.301.0226-1.245

4.4.90.52 - 2621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	<u>50.000,00</u>
---	-----	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 0797 - Funcional: 15.451.0253-1.325

4.4.90.51 - 2706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	<u>1.117.226,00</u>
--	-----	---------------------

Ficha: 0808 - Funcional: 26.782.0255-1.319

4.4.90.51 - 2706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	<u>990.000,00</u>
--	-----	-------------------

Total do Recurso	R\$	2.729.197,61
------------------	-----	--------------

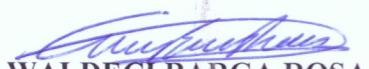
Total da Suplementação	R\$	2.729.197,61
-------------------------------	------------	---------------------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 2.729.197,61 (dois milhões e setecentos e vinte e nove mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), sendo: R\$ 50.000,00 da fonte 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; R\$ 213.415,60 da fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; R\$ 358.556,01 fonte 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados e R\$ 2.107.226,00 fonte 706 - Transferência Especial da União.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 19 de Março de 2026.


WALDECI BARGA ROSA
PREFEITO